

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor **SÓ PEDRAS PATROCÍNIO LTDA** cuja atividade é aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na aérea da planta de extração código B-01-09-0. Classe 2, obteve da Unidade municipal de Regularização Ambiental, licenciamento ambiental simplificado do tipo LAS- CADASTRO, classe 2, válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme PA nº 10.998/2024. O empreendimento está localizado na Av. José Amando de Queiroz, 846, São Vicente no município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente